



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-006/2015-SELIC-PMM**, expedida **aos 10/03/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante: **CORRÊA & CARVALHO LTDA**, pelo valor de **R\$ 390.712,30 (Trezentos e noventa mil, setecentos e doze reais e trinta centavos)**; **J. N. C. CORRÊA COMERCIO E SERVIÇOS M**, pelo valor de **R\$ 1.242.061,85 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e um real e oitenta e cinco centavos)**; **MARAJÓ CENTER LTDA - ME**, pelo valor de **R\$ 2.275.415,50 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)** e **MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 126.907,10 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sete reais, e dez centavos)**, por serem as propostas mais vantajosas para o Órgão.

**Art. 3º -** Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 4º -** Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

**Melgaço/PA, 17 de abril de 2015.**

**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

